



## PORTARIA N.º 377/2016 - REITORIA/UNESPAR

**Interrompe a Licença Especial do servidor Dinaldo Gaspar, lotado no *campus* de Apucarana.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.  
considerando o Memorando da Diretoria do Campus de Apucarana de 16/05/2016.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – Interromper em 13/05/2016** o período de fruição da Licença Especial concedido de **04/04/2016 a 02/072016** pela Portaria nº 217/2016 – Reitoria/Unespar ao servidor **Dinaldo Gaspar**, RG nº 4.026.726-3/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, restando um saldo de 51 (cinquenta e um) dias, pela necessidade de serviços na Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 16 de maio de 2016.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**